

1052  
1052  
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve: -

Designar Manoel Saturnino Bittencourt  
sem vantagens pecuniárias, desempenhar o cargo de  
"Supetor Municipal de Fechos e Estradas" no lugar de  
denominado Rio Esperança, no Distrito de Rio da Graça  
neste Município.

Divisão: - Partindo da cabeceira do Rio da Graça  
segue pela divisa do Distrito de Berveira com o de  
da Graça, até encontrar o Rio Berveira, desce por  
este até a barra do Rio Esperança; sobe por este  
a sua cabeceira, daí segue por linha retila e  
até encontrar o ponto de partida.

Laranjeiras do Sul, 04 de fevereiro de 1972

Prefeito Municipal

Portaria nº 04/72. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve: -

Designar Casemiro Buskiewicz para, sem van-  
tagens pecuniárias, desempenhar o cargo de "Supetor Mu-  
nicipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado Fe-  
chada, no Distrito de Virmond, neste Município.

Divisão: - Partindo da Ponte sobre o arroio Galina  
na estrada que vai para a Usina Hidrelétrica da Laranjeira

que Rio Santa Helena abaisso até a curva do Rio  
la, sobre pelo Rio Caniêlo até a ponte sobre o m  
rua, na entrada da Usina já citada, segue por  
estrada, até o ponto de partida.

Sarajeiras do Sul, 07 de fevereiro de 1972

Prefeito Municipal

Portaria nº 05/72. -

O Prefeito Municipal de Sarajeiras do Sul, Estado  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Exonerar, a pedido, Pedro Lara Chagas do cargo  
"Supervisor Municipal de Fechos e Estradas" do lugar de  
denominado Rio Jacão, neste Distrito e Município.

Sarajeiras do Sul, 24 de fevereiro de 1972

Prefeito Municipal

Portaria nº 06/72. -

O Prefeito Municipal de Sarajeiras do Sul, Estado do  
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar, sem vantagens pecuniárias, Adão Batista  
para desempenhar o cargo de "Supervisor Municipal de  
Fechos e Estradas" no lugar denominado Rio Jacão, neste  
Distrito e Município.

por esta até o Almirante, deste ponto segue por linha  
reta e seca até encontrar a propriedade do Sr. Lezeri  
no Felipe de Oliveira, continua em linha reta e seca  
fazendo divisa com a propriedade do Sr. Antonio Josefi  
até a barra do Rio Jacão, deste ponto segue por linha  
seca, pela divisa da propriedade do Sr. David Simões,  
com a da beneficiária, até encontrar a estrada de Rio Bo  
nito, segue por estrada até o ponto de partida. -

Caranheiras do Sul, 24 de fevereiro de 1972

Prefeito Municipal

Cartoria n° 07/72. -

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:

Dispensar, a pedido, José Ottonal do cargo de  
"Inspetor Municipal de Fechos e Estradas" do lu-  
gar denominado Rio Tapera, no Distrito de Vir-  
mond, neste Município.

Caranheiras do Sul, 28 de fevereiro de 1972

Prefeito Municipal